

Edital No. 01/2021

ARI-UEL/SETI/UGF

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO DO
PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS (SETI/UGF)**

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), por intermédio da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), torna público o presente Edital de seleção de bolsista agente-técnico para atuar na Assessoria de Relações Internacionais da UEL, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, segundo que os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Estruturação das Assessorias/Coordenadorias de Relações Internacionais visa ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de um bolsista para atuar como agente-técnico durante um período de vinte e quatro (24) meses.

2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual de Londrina – UEL, por meio da contratação de um agente-técnico, na categoria profissional graduado, na Assessoria de Relações Internacionais – ARI, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (01) bolsa de nível superior para profissional graduado, por um período de até vinte e quatro (24) meses, no valor de dois mil reais (R\$2.000,00) mensais com previsão de início em abril/2021.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Profissional graduado, em qualquer área do conhecimento, com experiência na área de relações internacionais e com domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, para expressão escrita e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*, além de ter capacidade de planejamento e execução de projetos. Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Ter disponibilidade para 40 horas semanais, durante o período máximo de vinte e quatro meses;
- 5.2. Organizar comunicação oficial da ARI, em português e língua estrangeira (sobretudo inglês e espanhol);
- 5.3. Elaborar materiais de divulgação institucional;
- 5.4. Participar da organização de eventos de internacionalização;
- 5.5. Buscar oportunidades de bolsas;
- 5.6. Divulgar oportunidades para docentes e discentes;
- 5.7. Auxiliar no trâmite de convênios internacionais;
- 5.8. Orientar alunos em mobilidade;
- 5.9. Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;
- 5.10. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais;
- 5.11. Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional;
- 5.12. Outras atividades inerentes à Assessoria de Relações Internacionais.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço fabiopitta@uel.br, até às 18h00min do dia 15 de março de 2021, por meio do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho inferior a 5Mb cada:

- 6.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- 6.2. Cópia do RG e CPF;
- 6.3. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando for o caso;
- 6.4. Documento comprobatório/declaração de experiência profissional na área do Edital, incluindo a gestão de projetos;
- 6.5. Documento comprobatório de conhecimento em língua estrangeira (ex.: documentos de proficiência, preferencialmente equivalentes ao nível B2 do Quadro Europeu para Referência em Línguas).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. O processo de seleção será realizado pela Assessoria de Relações Internacionais da UEL em três etapas: i) homologação da inscrição (obrigatório); ii) análise documental (obrigatório) e; iii) entrevista (classificatório);
- 7.2. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos no item 6 (subitens 1 a 5) deste Edital;
- 7.3. As entrevistas serão realizadas com todos os candidatos com inscrições homologadas, conforme data, horário e local estabelecidos em Edital específico para esse fim, a ser publicado no dia 17/03/21 em www.uel.br/ari ;

7.4. Para apresentação dos recursos o candidato deverá encaminhar correspondência digital ao e-mail fabiopitta@uel.br, respeitados os prazos do cronograma (item 10).

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. O resultado final da seleção com os candidatos aprovados, em ordem de classificação, e a convocação do primeiro candidato classificado à vaga serão publicados no site www.uel.br/ari até o dia 24/03/21;

8.2. O primeiro candidato, por ordem de classificação, estará automaticamente convocado para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato, que deverá ocorrer obrigatoriamente ainda no mês de março de 2021, em data e hora a serem combinadas com o candidato.

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
08/03/21	Publicação do Edital Público de Seleção
De 08/03/21 até 15/03/21	Prazo para submissão da candidatura
17/03/21	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas
18 e 19/03/21	Prazo para apresentação de recursos - candidaturas não homologadas.
22/03/21	Publicação de Edital com resultados dos recursos (caso haja)
23/03/21	Entrevistas
24/03/21	Publicação do resultado final e convocação para contratação do bolsista selecionado
25/03/21	Prazo para apresentação de recursos ao resultado final
26/03/21	Publicação do resultado final (em caso de recursos)
29 a 31/03/21 (a combinar)	Entrega dos documentos originais na ARI para assinatura do contrato
01/04/21	Início das atividades

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A UEL, por meio da Assessoria de Relações Internacionais, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 A UEL não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

11.4 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná.

11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

11.6. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço fabiopitta@uel.br .

Londrina, 08 de março de 2021.



Prof. Dr. Fabio de Oliveira Pitta
Assessor de Relações Internacionais/UEL

Editais No. 01/2021
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARI) DA UEL/SETI/UGF

Programa Estruturação da Assessoria de Relações Internacionais
(SETI/UGF)

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (se for o caso):

Síntese sobre experiência profissional na área da vaga e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).[use também a próxima folha se necessário]

Data:

Assinatura:

